



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR

Lei nº 4.456, de 31/05/2012. Alterado pela Lei 4.838, de 14/03/2016.

TERÇA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2016.

ANO: V

EDIÇÃO Nº 1.010

12 Pág(s)

[www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**DECRETO nº 250/2016, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.**

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO TESTE SELETIVO Nº 002/2016 – EDITAL 06.02/2016.**

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, Inciso I, Alínea "o", da Lei Orgânica do Município e considerando o memorando nº 263/2016 – SMED, da Comissão Organizadora de Teste Seletivo, instituída pela Portaria nº 513/2016, de 24 de junho de 2016,

#### DECRETA

Art. 1º – Fica homologado o resultado final do Teste Seletivo/ PSS – Processo de Seleção Simplificado – Edital nº 02/2016, constante no Edital nº 06.02/2016, publicado em 19 de agosto de 2016, no Órgão de Imprensa Oficial do Município

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2016.

**MOACIR LUIZ FROEHLICH**  
Prefeito

**CARLA TEREZA DOS SANTOS DIEL BELLE**  
Secretária Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO. A Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de

<http://www.mcr.pr.gov.br> link Diário Oficial.